



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, foi apresentado os seguintes pontos que se transcrevem:

1) “Proposta de ligeiros ajustamentos às condições de circulação rodoviária da cidade

Um pequeno incidente de trânsito, sem importância de maior, que ocorreu há dias num dos entroncamentos da cidade levou os vereadores do Partido Socialista a refletirem sobre as condições de segurança de tráfego no tecido urbano. Essa reflexão, orientada no sentido de melhorar as condições de segurança dos veículos e das pessoas, deu origem às seguintes propostas de alteração e de melhoria das condições atuais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 107

1.1) – *Alterar as condições de circulação rodoviária no entroncamento da rua da Oliveira/S. Pedro com a rua do Poço Novo. Com efeito, nesse entroncamento coexistem placas com formas diversas que podem confundir a regra de prioridades. Um veículo que venha de Sul pela Rua do Poço Novo, atravessa um conjunto de placas triangulares e encontra uma placa circular que pode ser interpretada como uma rotunda. No sentido de melhorar as condições atuais propõe-se eliminar as atuais placas e construir uma rotunda nova e espaçosa, aproveitando também o espaço de estacionamento existente no gaveto Sul, conforme esquematicamente se sugere no “esboço” que se anexa.*

1.2) – *Reformular as condições de circulação rodoviária nos entroncamentos existentes junto ao palacete verde (antiga casa do Baptista). Com efeito, junto a esse palacete existem dois entroncamentos, quase sobrepostos, causadores de frequentes complicações no trânsito. No sentido de melhorar as condições atuais de circulação propõe-se construir uma rotunda, de forma quase oval, aproveitando parte do espaço de terreno ajardinado existente no gaveto Poente do domínio privado da autarquia (recolocando o antigo muro do palacete mais para Poente) e utilizando uma estreita faixa do terreno privado, existente no gaveto Nascente (casa Vermelha). Esta solução permite implantar de modo mais harmonioso as seis faixas que se misturam nos atuais entroncamentos – nomeadamente as ligações das duas faixas da Avenida Gago Coutinho, das duas faixas da Av. Cidade Nova, a estrada N222 e a Rua Eng. Carlos Lacerda, conforme esquematicamente se sugere no “esboço” que se anexa.*

2) *Invocação de direitos, liberdades e garantias para que os vereadores eleitos pelo PS possam fazer uma oposição livre e democrática*

2.1) – *Informo a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa que, na sequência de um mandado, compareci no dia 30 de Outubro na 8ª Esquadra de Investigação Criminal, da Divisão de Investigação Criminal, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública onde fui notificado formalmente que tinha havido uma participação criminal no Ministério Público de Vila Nova de Foz Côa, contra mim, por parte dos meus colegas de vereação – Gustavo Duarte, João Paulo Sousa e Fernando Fachada, por difamação e denúncia caluniosa. Acrescento que esse pedido de comparência impediu que eu estivesse presente na última reunião de câmara, que*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 820 167

ocorreu no mesmo dia – com prejuízo evidente da minha ação política no Concelho. Comentei informalmente, perante o agente, que estava surpreendido com aquela notificação, uma vez que os meus colegas vereadores não tinham tido a hombridade de me informar que tinham feito uma acusação criminal contra mim. (embora me tivessem informado dessa intenção na sequência de uma carta que enviei, em Fevereiro de 2018, ao Presidente da Assembleia Municipal).

Não prestei qualquer declaração adicional, apenas informando em jeito de desabafo, que a carta que enviei ao Presidente da Assembleia Municipal, tinha como objectivo expresse, e claramente explícito no seu texto e a bem de uma maior transparência dos processos, i) Informar o Presidente da Assembleia Municipal da situação da elaboração e fiabilidade dos registos, ii) Requerer ao Presidente da Assembleia Municipal que mande averiguar o que se passou para que os registos levados ao conhecimento da Assembleia não fossem os verdadeiros, e iii) Requerer ao Presidente da Assembleia Municipal que recomende ao Executivo municipal registo em áudio de todas as intervenções das reuniões de Câmara.

2.2) – Constatei, com surpresa, ao ler o teor das alegações feitas pelos meus colegas contra mim, vereador eleito, que o conceito de democracia não está perfeitamente difundido por todos nós, nem a sua prática, o que é pena. Recomendo por isso, e desde já, que os meus colegas vereadores revisitem a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o seu artigo 2 (Estado de Direito Democrático), o Artigo 37 (Liberdade de expressão e informação) e o Artigo 117 (Estatuto dos titulares de cargos políticos).

Recomendo também uma leitura formativa do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), nomeadamente, os seus Artigos 1, 2, 3 e 6.

Certamente que a releitura destes documentos serão muito elucidativos e contribuirão para o enriquecimento do espírito democrático e do aumento do respeito pelo trabalho de oposição e pelas minorias políticas.

2.3) – Da leitura dos documentos que me foram apresentados na Divisão Criminal de Lisboa, no passado dia 30 de Outubro e das alegações contidas na participação feita pelos meus colegas vereadores conclui-se, resumidamente, que os vereadores do PSD não apreciaram que um colega seu, vereador da oposição, no exercício das funções



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

políticas, tivesse endereçado ao Presidente da Assembleia Municipal (AM) um pedido de melhoria na transparência dos processos em uso na Câmara. Foi isto no essencial – os vereadores do PSD não gostaram. Uma mera questão de gosto. Consideraram que esse exercício de um direito básico de oposição era uma afronta e, vai daí, avançaram com uma queixa-crime. Em vez da luta política, pois não quiseram defender-se no órgão próprio – AM, saem da esfera da política e pretendem litigar nos tribunais questões puramente políticas. Incrível. Se não se tivesse passado comigo – um cidadão respeitador dos valores da democracia e do direito da livre expressão – não acreditava que, nos dias de hoje, fosse possível uma tamanha ousadia antidemocrática.

2.4) – Perante esta situação informo os meus colegas vereadores, bem como a população do concelho de Foz Côa em geral, que aguardarei o seguimento processual da participação, sem com isso me sentir diminuído na minha ação política nem com menos vontade de defender os direitos de todos os fozcoenses – quer os que votaram em mim, quer os que não votaram. Não serão estas atitudes intimidatórias que me farão calar, antes pelo contrário, apenas reforçam o meu espírito democrático e a vontade de lutar e apoiar os fozcoenses a libertar-se desta maioria, de que já estamos fartos.”

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito que rejeita liminarmente todos os considerandos apresentadas pelo Senhor Vereador Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça. A decisão de lhe mover um processo em defesa do meu bom nome e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, foi-lhe comunicada verbalmente em reunião de Câmara Municipal. Tudo o resto são “*fait-divers*”.

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 06-11-2018, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 5496, a solicitar apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para aquisição de uma caldeira, radiadores e os acessórios inerentes ao seu funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante apresentação de fatura, ao abrigo



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 6 * e-mail: cm@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Offício n.º 428, datado de 31-10-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 5561, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.881,45€ (mil oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de outubro de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e um voto contra do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Informação Interna n.º 268/2018, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício a comunicar os contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de outubro de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Tomar conhecimento.

Informação n.º 76/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 557, localizado em “Lombo da Fonte”, na freguesia de Castelo Melhor, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de António Joaquim Maio, Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou

5



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438 / 9 • e-mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • 5150-842 VILA NOVA DE FOZ CÔA • NIF PT 508 829 197

negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Reunião da câmara de 13 de Novembro de 2018

Período Antes da Ordem do Dia

1)

Proposta de ligeiros ajustamentos às condições de circulação rodoviária da cidade

Um pequeno incidente de trânsito, sem importância de maior, que ocorreu há dias num dos entroncamentos da cidade levou os vereadores do Partido Socialista a refletirem sobre as condições de segurança de tráfego no tecido urbano.

Essa reflexão, orientada no sentido de melhorar as condições de segurança dos veículos e das pessoas, deu origem às seguintes propostas de alteração e de melhoria das condições atuais,

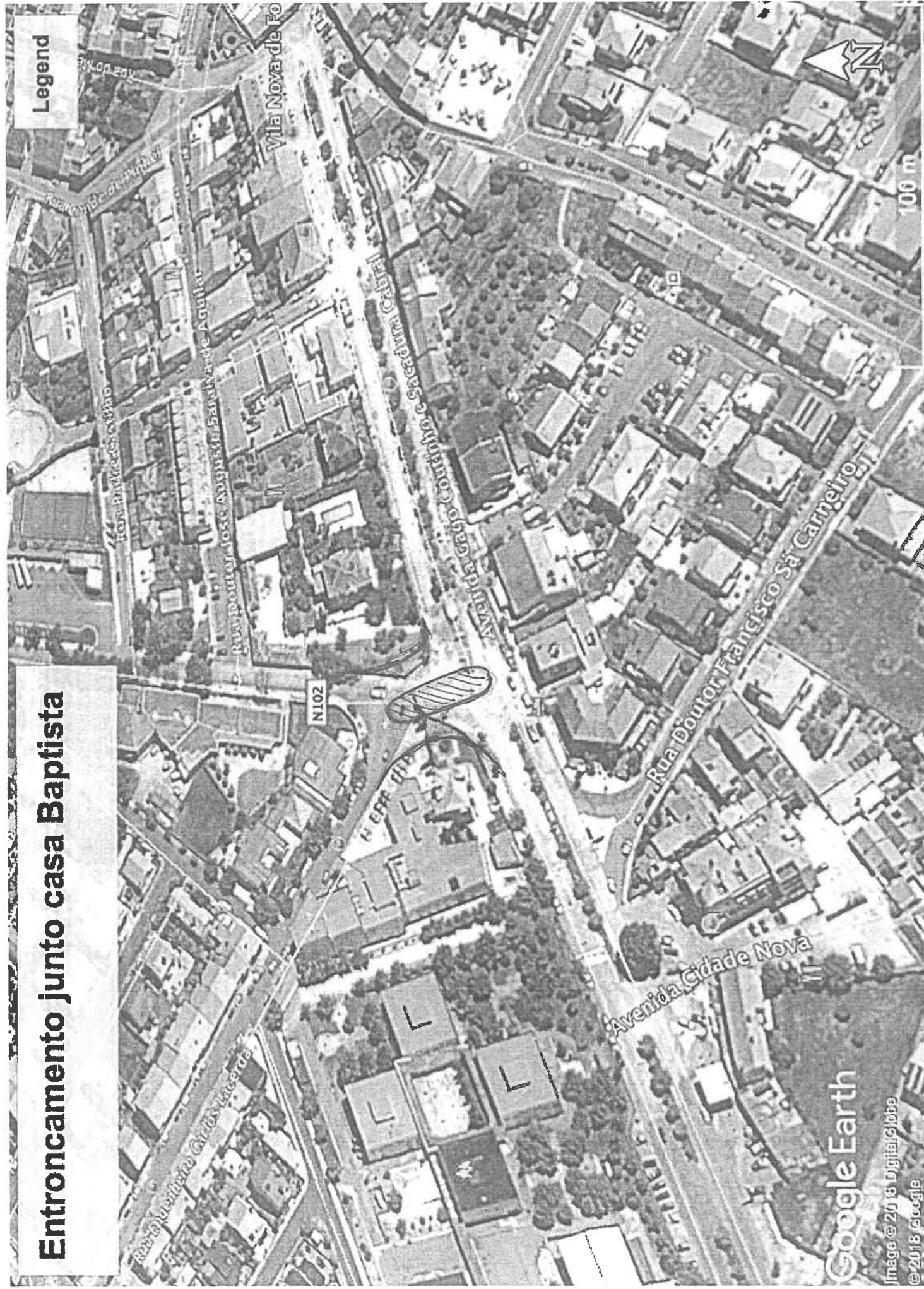
1 – Alterar as condições de circulação rodoviária no entroncamento da rua da Oliveira/S. Pedro com a rua do Poço Novo. Com efeito, nesse entroncamento coexistem placas com formas diversas que podem confundir a regra de prioridades. Um veículo que venha de Sul pela Rua do Poço Novo, atravessa um conjunto de placas triangulares e encontra uma placa circular que pode ser interpretada como uma rotunda. No sentido de melhorar as condições atuais propõe-se eliminar as atuais placas e construir uma rotunda nova e espaçosa, aproveitando também o espaço de estacionamento existente no gaveto Sul, conforme esquematicamente se sugere no “esboço” que se anexa.

2 – Reformular as condições de circulação rodoviária nos entroncamentos existentes junto ao palacete verde (antiga casa do Baptista). Com efeito, junto a esse palacete existem dois entroncamentos, quase sobrepostos, causadores de frequentes complicações no trânsito. No sentido de melhorar as condições atuais de circulação propõe-se construir uma rotunda, de forma quase oval, aproveitando parte do espaço de terreno ajardinado existente no gaveto Poente do domínio privado da autarquia (recolocando o antigo muro do palacete mais para Poente) e utilizando uma estreita faixa do terreno privado, existente no gaveto Nascente (casa Vermelha). Esta solução permite implantar de modo mais harmonioso as seis faixas que se misturam nos atuais entroncamentos – nomeadamente as ligações das duas faixas da Avenida Gago Coutinho, das duas faixas da Av. Cidade Nova, a estrada N222 e a Rua Eng. Carlos Lacerda, conforme esquematicamente se sugere no “esboço” que se anexa.



Entroncamento junto casa Baptista

Legend



Google Earth

Image © 2018 DigitalGlobe
© 2018 Google

Entronc Ruas Oliveira/Poco Novo

Write a description for your map.



Reunião da câmara de 13 de Novembro de 2018

Período Antes da Ordem do Dia

2) Invocação de direitos, liberdades e garantias para que os vereadores eleitos pelo PS possam fazer uma oposição livre e democrática

1 – Informo a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa que, na sequência de um mandado, compareci no dia 30 de Outubro na 8ª Esquadra de Investigação Criminal, da Divisão de Investigação Criminal, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública onde fui notificado formalmente que tinha havido uma participação criminal no Ministério Público de Vila Nova de Foz Côa, contra mim, por parte dos meus colegas de vereação – Gustavo Duarte, João Paulo Sousa e Fernando Fachada, por difamação e denúncia caluniosa. Acrescento que esse pedido de comparência impediu que eu estivesse presente na última reunião de câmara, que ocorreu no mesmo dia – com prejuízo evidente da minha ação política no Concelho.

Comentei informalmente, perante o agente, que estava surpreendido com aquela notificação, uma vez que os meus colegas vereadores não tinham tido a hombridade de me informar que tinham feito uma acusação criminal contra mim. (embora me tivessem informado dessa intenção na sequência de uma carta que enviei, em Fevereiro de 2018, ao Presidente da Assembleia Municipal).

Não prestei qualquer declaração adicional, apenas informando em jeito de desabafo, que a carta que enviei ao Presidente da Assembleia Municipal, tinha como objectivo expresso, e claramente explícito no seu texto e a bem de uma maior transparência dos processos, i) Informar o Presidente da Assembleia Municipal da situação da elaboração e fiabilidade dos registos, ii) Requerer ao Presidente da Assembleia Municipal que mande averiguar o que se passou para que os registos levados ao conhecimento da Assembleia não fossem os verdadeiros, e iii) Requerer ao Presidente da Assembleia Municipal que recomende ao Executivo municipal registo em áudio de todas as intervenções das reuniões de Câmara.

2 – Constatei, com surpresa, ao ler o teor das alegações feitas pelos meus colegas contra mim, vereador eleito, que o conceito de democracia não está perfeitamente difundido por todos nós, nem a sua prática, o que é pena. Recomendo por isso, e desde já, que os meus colegas vereadores revisitem a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o seu artigo 2 (Estado de Direito Democrático), o Artigo 37 (Liberdade de expressão e informação) e o Artigo 117 (Estatuto dos titulares de cargos políticos).

Recomendo também uma leitura formativa do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), nomeadamente, os seu Artigos 1, 2, 3 e 6.



Certamente que a releitura destes documentos serão muito elucidativos e contribuirão para o enriquecimento do espírito democrático e do aumento do respeito pelo trabalho de oposição e pelas minorias políticas.

3 – Da leitura dos documentos que me foram apresentados na Divisão Criminal de Lisboa, no passado dia 30 de Outubro e das alegações contidas na participação feita pelos meus colegas vereadores conclui-se, resumidamente, que os vereadores do PSD não apreciaram que um colega seu, vereador da oposição, no exercício das funções políticas, tivesse endereçado ao Presidente da Assembleia Municipal (AM) um pedido de melhoria na transparência dos processos em uso na Câmara. Foi isto no essencial – os vereadores do PSD não gostaram. Uma mera questão de gosto. Consideraram que esse exercício de um direito básico de oposição era uma afronta e, vai daí, avançaram com uma queixa crime. Em vez da luta política, pois não quiseram defender-se no órgão próprio – AM, saem da esfera da política e pretendem litigar nos tribunais questões puramente políticas. Incrível. Se não se tivesse passado comigo – um cidadão respeitador dos valores da democracia e do direito da livre expressão- não acreditava que, nos dias de hoje, fosse possível uma tamanha ousadia antidemocrática.

4 – Perante esta situação informo os meus colegas vereadores, bem como a população do concelho de Foz Côa em geral, que aguardarei o seguimento processual da participação, sem com isso me sentir diminuído na minha ação política nem com menos vontade de defender os direitos de todos os fozcoenses – quer os que votaram em mim, quer os que não votaram.

Não serão estas atitudes intimidatórias que me farão calar, antes pelo contrário, apenas reforçam o meu espírito democrático e a vontade de lutar e apoiar os fozcoenses a libertar-se desta maioria, de que já estamos fartos.



Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2018

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 6-11-2018, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso e com registo de entrada n. 5496,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de Novembro de 2018



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 428, datado de 31-10-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 5561:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores do Partido Socialista

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de Novembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a large, stylized loop and a vertical stroke crossing it.